

**PORTARIA GM-MD Nº 4.792, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60314.000128/2022-85, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa - PRODE, os itens abaixo relacionados:  
37ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | PRODE   | NOME EMPRESARIAL/CNPJ   | PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO                                 |
|-------------|---|---|---|
| 1.          | <del>CODE CASTLE - SOFTWARE DE SEGURANÇA - CODECIPHERS</del>    | <del>CODE CIPHERS DO BRASIL TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA<br/>09.375.422/0001-16</del>             | <del>PORTARIA Nº 1.117/MD, DE 19 DE MAIO DE 2015</del>    |
| 2.          | <del>AERÓSTATO ADB-A-150 - AIRSHIP DO BRASIL</del>              | <del>AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A.<br/>07.933.461/0001-66</del> | <del>PORTARIA Nº 709/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016</del>  |
| 3.          | <del>AERÓSTATO ADB-A-250 - AIRSHIP DO BRASIL</del>              | <del>AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A.<br/>07.933.461/0001-66</del> | <del>PORTARIA Nº 709/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016</del>  |
| 4.          | <del>AERÓSTATO ADB-A-250A</del>                                 | <del>AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A.<br/>07.933.461/0001-66</del> | <del>PORTARIA Nº 87/GM/MD, DE 11 DE JANEIRO DE 2018</del> |
| 5.          | <del>GUINCHO TÁTICO OPERACIONAL G-400 - AIRSHIP DO BRASIL</del> | <del>AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A.<br/>07.933.461/0001-66</del> | <del>PORTARIA Nº 709/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016</del>  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA GM-MD Nº 4.793, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60314.000128/2022-85, resolve:

Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa - PED, os itens abaixo relacionados:  
37ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | PED   | NOME EMPRESARIAL/CNPJ   | PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO                                  |
|-------------|---|---|--|
| 1.          | <del>INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA SOLUÇÕES - ENGEVIX</del>               | <del>ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A<br/>00.103.582/0001-31</del>                                   | <del>PORTARIA Nº 1.636/MD, DE 27 DE JUNHO DE 2014</del>    |
| 2.          | <del>ET/SRT-6 Transmissor HF-55B/CW-1KW (FIXO) TRM-1000A</del>  | <del>IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.<br/>56.035.876/0001-28</del>                                    | <del>PORTARIA Nº 1.345/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014</del>     |
| 3.          | <del>QUADRANTE 0100 - IACIT</del>   | <del>IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.<br/>56.035.876/0001-28</del>                                    | <del>PORTARIA Nº 708/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016</del>   |
| 4.          | <del>SISTEMA RADAR METEOROLÓGICO DOPPLER RMT-0100DM1 - R1</del>   | <del>IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.<br/>56.035.876/0001-28</del>                                    | <del>PORTARIA Nº 1.361/MD, DE 18 DE JUNHO DE 2015</del>    |
| 5.          | <del>TRANSPONDER DUPLO / MONITOR DUPLO - DME-0100</del>   | <del>IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A.<br/>56.035.876/0001-28</del>                                    | <del>PORTARIA Nº 2.020/MD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015</del> |
| 6.          | <del>COLETE MODELO EXAM GM MASCULINO - CÓDIGO EP-014 - NÍVEL IIIA - RETEX Nº 2308/08 - TAMANHO GRANDE</del> | <del>INBRA TERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA<br/>12.887.936/0001-65</del> | <del>PORTARIA Nº 1.361/MD, DE 18 DE JUNHO DE 2015</del>    |
| 7.          | <del>TRAJE ANTITUMULTO MULTIUSO BALÍSTICO</del>   | <del>INBRA TERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA<br/>12.887.936/0001-65</del> | <del>PORTARIA Nº 1.345/MD, DE 28 DE MAIO DE 2014</del>     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA GM-MD Nº 4.794, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60314.000128/2022-85, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa - ED, as instituições abaixo relacionadas:  
37ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| Nº DE ORDEM | ED   | CNPJ                          | PORTARIA DE CREDENCIAMENTO                                 |
|-------------|--|-------------------------------|--|
| 1.          | <del>CODE CIPHERS DO BRASIL TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA</del> | <del>09.375.422/0001-16</del> | <del>PORTARIA Nº 1.116/MD, DE 19 DE MAIO DE 2015</del>     |
| 2.          | <del>USTORE SOFTWARE E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.</del>          | <del>16.826.461/0001-58</del> | <del>PORTARIA Nº 2.019/MD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015</del> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA GM-MD Nº 4.795, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Descredencia Empresa Estratégica de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60314.000128/2022-85, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, a instituição abaixo:  
37ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

| EED  | CNPJ                          | PORTARIA DE CREDENCIAMENTO                              |
|--|-------------------------------|---|
| <del>ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A</del> | <del>00.103.582/0001-31</del> | <del>PORTARIA Nº 1.635/MD, DE 27 DE JUNHO DE 2014</del> |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA GM-MD Nº 4.796, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera as Portarias nº 1.345/MD e 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 60314.000128/2022-85, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2014, seção 1, página 61, conforme tabelas abaixo:  
Onde se lê:

| DATA       | PROCESSO Nº          | NOMENCLATURA                     | PED   |
|------------|----------------------|----------------------------------|---|
| 29/04/2014 | 60314.000302/2014-80 | Desenvolvimento de Sistema C4ISR | Desenvolvimento de Sistemas de Comando, Controle, Comunicações, Vigilância, Inteligência - OAS Defesa |

Leia-se:

| DATA       | PROCESSO Nº          | NOMENCLATURA                     | PED   |
|------------|----------------------|----------------------------------|---|
| 29/04/2014 | 60314.000302/2014-80 | Desenvolvimento de Sistema C4ISR | Desenvolvimento de Sistemas de Comando, Controle, Comunicações, Vigilância, Inteligência. |

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2014, seção 1, páginas 61 e 62, conforme tabelas abaixo:  
Onde se lê:

| DATA       | PROCESSO Nº          | EMPRESA    | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL    |
|------------|----------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 29/04/2014 | 60314.000302/2014-80 | OAS DEFESA | 15.806.518/0001-94 | OAS Defesa S.A. |

Leia-se:

| DATA       | PROCESSO Nº          | EMPRESA        | CNPJ               | RAZÃO SOCIAL       |
|------------|----------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| 29/04/2014 | 60314.000302/2014-80 | INVICTA DEFESA | 15.806.518/0001-94 | INVICTA DEFESA S.A |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

